

por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

13.5 — Deste modo, a ordenação final dos candidatos, será determinada de acordo com as seguintes fórmulas:

$$CF = 45 \% PEC + 25 \% AP + 30 \% EPS;$$

ou

$$CF = 45 \% AC + 25 \% EAC + 30 \% EPS$$

13.5 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de selecção são excluídos do procedimento não lhes sendo aplicado o método seguinte.

A falta de comparência dos candidatos, aos métodos de selecção para os quais são convocados determina a sua exclusão do procedimento concursal.

13.6 — A ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento concursal, é unitária, ainda que lhes tenham sido aplicados métodos de selecção diferentes e expressa numa escala de zero a vinte valores, obtida pela média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de selecção efectuando-se o recrutamento conforme o disposto na parte final do ponto 5 deste aviso.

13.7 — Em situação de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-1.

13.8 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos, desde que as solicitem.

14 — Os candidatos excluídos, são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos são convocados nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.

16 — Publicitação das listas

16.1 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizadas na sua página electrónica.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada na página electrónica, sendo os candidatos admitidos notificados desta homologação.

17 — Composição do Júri

Referência A

Presidente — Doutora Helena Maria Cordeiro de Sousa Mira — professora adjunta da Escola Superior Agrária de Santarém;

Vogais efectivos — Dr. Manuel Pina Cabrita da Silva — técnico superior;

Dr. Sérgio Pires de Oliveira — técnico superior vogais suplentes — Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez — técnico superior; Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo — técnica superior.

Referência B

Presidente — Dr. Luís Miguel da Silva Benavente — técnico superior;

Vogais efectivos — Dra. Andreia Santos Elvas — técnica superior; Dra. Élia Cristina de Sousa Figueiredo — técnica superior vogais suplentes — Dra. Maria do Céu Madeira Mourato — técnica superior; Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez — técnico superior.

O presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo respectivo.

18 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

5 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Vieira Varanda.

304927525

## MUNICÍPIO DE CASCAIS

### Aviso n.º 15025/2011

Processo n.º 1.840/10 — Em nome de: André Maria Pires

Bairro das Longas na freguesia de São Domingos de Rana

Nos termos do n.º 2 art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção e artigo 27.º do RUEM, torna-se público que em 29 de Junho de 2011, foi autorizado por despacho, a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1354, requerido por André Maria Pires, consistindo o pedido na alteração da área de construção do lote 123 de 149,00 m<sup>2</sup> para 180,00 m<sup>2</sup>, mantendo-se o índice total de construção em 0,42, de acordo com as peças integrantes do processo n.º 1.840 de 04 de Outubro de 2010, não se prevendo quaisquer outras alterações aos restantes parâmetros urbanísticos ao alvará 1354.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no DRU — Departamento de Requalificação Urbana, Sítio na Rua do Colégio n.º 5 em Cascais das 9 às 13.00 horas e das 14.00 às 16.00 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues na Loja Cascais, R. Manuel Joaquim Avelar, piso 0 2754-501 Cascais de 2.ª a 6.ª feira das 8h30 às 18h00.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, no próprio local e publicitado nos meios de comunicação social.

7 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras.

304930676

### Aviso n.º 15026/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, foram homologadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, datado de 6 de Julho de 2011, as actas dos Júris responsáveis pelo acompanhamento e avaliação final que comprovaram que foram concluídos com sucesso, os períodos experimentais de Graciete Fernandes Lopes, Patrícia Alexandra Rodrigues Silva Farias, e Vanessa Filipa Silva Moura Vides, para a ocupação de postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, no Departamento de Educação, Divisão de Intervenção Educativa e Acção Social Escolar, na sequência do Concurso Externo de Ingresso para Admissão de Assistentes Administrativos, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 192, em 04 de Outubro de 2006.

8 de Julho de 2011. — A Vereadora, Maria da Conceição Ramirez de Salema Cordeiro.

304926489

### Aviso n.º 15027/2011

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal, datado de 07 de Julho de 2011, no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro alterada e republicada, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi renovada a comissão de serviço de Joaquim Manuel Clemente Fernandes, no cargo de Chefe de Divisão de Estatística, a partir de 25 de Outubro de 2011, por mais 3 anos.

8 de Julho de 2011. — A Vereadora, Maria da Conceição Salema Cordeiro.

304908377